Ano X - nº 49
Publicação: 24/07/2020

# BOLETIM DE SERVIÇO

# 2020

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

INSTITUTO FEDERAL
Acre

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ACRE
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE
Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS
Leandro da Silva Costa

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO
Evaldo Pereira Ribeiro

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL
Braulio de Medeiros Gonçalves

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA
Diones Assis Salla

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO
Paulo Roberto de Souza

DIRETORA GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO AVANÇADO BAIXADA DO SOL
Hévea Monteiro Maciel

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUACÁ
Denis Borges Tomiot

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI
Joel Bezerra Lima

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Izaac da Silva Almeida
Manassés de Oliveira Carvalho

## SUMÁRIO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... 4
REITORIA ..... 8
RETIFICAÇÕES ..... 13
RESOLUÇÕES ..... 14

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 45/PROAD/IFAC, DE 20 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1545, de 07/11/2019, publicado no DOU, nº 218, seção 2, página 28, de 11/11/2019,
Considerando o disposto no art. 29 da Instrução Normativa nº 1, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização de Contrato de que trata Inciso V do Art. 2º da mencionada Instrução Normativa, com objetivo de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 11/2020**, celebrado entre o Instituto Federal do Acre e a Empresa **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional e Telecomunicações (ANATEL), para prestação de serviço de acesso à Internet e/ou serviço de rede ponto a ponto, em regime de não exclusividade, para a Reitoria do IFAC - conforme processo nº 0094427.00000627/2019-20.

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE |
|---|---|---|
| Gestor de Contrato | Victor Moreno dos Santos Galdino | 2397518 |
| Gestor de Contrato Substituto | Márcio Guedes Cavalcante | 2416002 |
| Fiscal Técnico | Kellyton de Almeida Azevedo | 1860557 |
| Fiscal Técnico Substituto | Eric Ribas Moraes Machado | 1677523 |
| Fiscal Administrativo | Djameson Oliveira da Silva | 2063392 |
| Fiscal Administrativo Substituto | Keyla Oliveira da Silva | 2009541 |
| Fiscal Requisitante | Djameson Oliveira da Silva | 2063392 |
| Fiscal Requisitante Substituto | Keyla Oliveira da Silva | 2009541 |

Art. 3º - As atribuições da Equipe de Fiscalização do Contrato estão especificadas no Inciso V do Art. 2º e no Art. 33º da Instrução Normativa nº 1, de 04 de abril de 2019, da da Secretaria de Governo Digital e, de forma subsidiária, no que couber, o disposto no Art. 39, 48, Anexo VIII-A e VIII-B, da Instrução Normativa SEGES/MPGD nº 5/2017.

Art. 4º - Esta portaria substitui a portaria nº 43, de 14/07/2020, publicada em 17 de junho de 2020, no Boletim de Serviços nº 48, ano X, págs. 5 e 6, em virtude da citação divergente da localidade onde será realizado o serviço.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
José Claudemir Alencar do Nascimento
Pró-reitor de Administração

PORTARIA Nº 46/PROAD/IFAC, DE 20 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1545, de 07/11/2019, publicado no DOU, nº 218, seção 2, página 28, de 11/11/2019,
Considerando o disposto no art. 29 da Instrução Normativa nº 1, de 04 de abril de 2019, da Secretaria

de Governo Digital, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização de Contrato de que trata Inciso V do Art. 2º da mencionada Instrução Normativa, com objetivo de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 12/2020**, celebrado entre o Instituto Federal do Acre e a Empresa **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional e Telecomunicações (ANATEL), para prestação de serviço de acesso à Internet e/ou serviço de rede ponto a ponto, em regime de não exclusividade, para o Campus Baixada do Sol - IFAC, conforme processo nº 0094427.00000627/2019-20.

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE |
|---|---|---|
| Gestor de Contrato | Victor Moreno dos Santos Galdino | 2397518 |
| Gestor de Contrato Substituto | Mázrcio Guedes Cavalcante | 2416002 |
| Fiscal Técnico | Kellyton de Almeida Azevedo | 1860557 |
| Fiscal Técnico Substituto | Eric Ribas Moraes Machado | 1677523 |
| Fiscal Administrativo | Djameson Oliveira da Silva | 2063392 |
| Fiscal Administrativo Substituto | Keyla Oliveira da Silva | 2009541 |
| Fiscal Requisitante | Djameson Oliveira da Silva | 2063392 |
| Fiscal Requisitante Substituto | Keyla Oliveira da Silva | 2009541 |

Art. 3º - As atribuições da Equipe de Fiscalização do Contrato estão especificadas no Inciso V do Art. 2º e no Art. 33º da Instrução Normativa nº 1, de 04 de abril de 2019, da da Secretaria de Governo Digital e, de forma subsidiária, no que couber, o disposto no Art. 39, 48, Anexo VIII-A e VIII-B, da Instrução Normativa SEGES/MPGD nº 5/2017.
Art. 4º - Esta portaria substitui a portaria nº 44, de 14/06/2020, publicada em 17 de junho de 2020, no Boletim de Serviços nº 48, ano X, págs. 6 e 7, em virtude da citação divergente da localidade onde será realizado o serviço.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
José Claudemir Alencar do Nascimento
Pró-reitor de Administração

PORTARIA Nº 47/PROAD/IFAC, DE 21 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1545, de 07/11/2019, publicado no DOU, nº 218, seção 2, página 28, de 11/11/2019,

Considerando o disposto no inciso IV do art. 2º, e no inciso III, § 2º, do art. 10º da Instrução Normativa nº 1, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento da contratação, que tem por objeto a aquisição de Notebook tipo Chromebook e Memória portátil tipo Flash drive, para os estudantes em vulnerabilidade social do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Acre, objetivando o retorno das atividades acadêmicas e/ou escolares mediadas por tecnologia, referente ao Processo nº 0094427.00004346/2020-07.

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE | CARGO | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| Integrante Requisitante | Edu Gomes da Silva | 1908399 | Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil | Reitoria - Dsaes |
| Integrante Técnico | Jailton Soares de Araújo | 2192957 | Técnico de Tecnologia da Informação | Dsgti/Cosin |
| Integrante Administrativo | Amarildo Jesus Teles Contreiras | 1901274 | Assistente em Administração | Proad/Dirad/Colic |

Art. 2° - Os servidores designados deverão exercer as atividades afetas à equipe de planejamento da contratação observando às disposições contidas na Instrução Normativa nº 1/2019 e nos normativos internos que forem elaborados pela Diretoria Sistêmica de Gestão da Tecnologia da Informação do IFAC.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Original assinado)
José Claudemir Alencar do Nascimento
Pró-reitor de Administração

PORTARIA Nº 48/PROAD/IFAC, DE 23 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1545, de 07/11/2019, publicada no DOU, nº 218, seção 2, página 28, de 11/11/2019,

Considerando o disposto no art. 21, inciso III da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação encarregada de elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e o Gerenciamento de Risco de que tratam os artigos 24 e 25 da IN SEGES nº 5/2017 e IN Seges/ME nº 40/2000, necessários à realização do procedimento licitatório que tem como objeto a contratação futura de empresa(s) para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra, visando atender os *Campi* e a Reitoria do IFAC, conforme Processo nº 0094427.00003925/2019-20.

| NOME | SIAPE | CARGO | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|
| Amarildo Jesus Teles Contreiras | 1901274 | Assistente em Administração | Proad/Dirad/Colic |
| Emerson Zambrano Lara | 1753936 | Docente EBTT | Diren-CXA |
| Gustavo Luiz Ferreira Gonçalves | 1264450 | Técnico em Edificações | PROAD |
| Janaina Bezerra de Freitas | 2356290 | Assistente em Administração | Colog/Dirad |
| João Artur Avelino Leão | 1867070 | TAE - Administrador | Dirad/Proad |
| Oséias Almeida de Souza | 1941434 | TAE-Administrador | DIRAI-CSM |
| Robson de Oliveira Amorim | 3002966 | Técnico de Laboratório | DIREN – CCS |
| Rodrigo Nascimento da Silva | 3077633 | Técnico em Contabilidade | Dirai-CTA |
| Sandro Vargas de Mesquita | 2235672 | TAE-Administrador | DIRAI-CXA |
| Sidney Raimundo de Lima Mendes | 1332613 | Tecnólogo em Gestão Pública | DIRAI-CRB |
| Smaylle Sobralino Nobre | 2230903 | Assistente em Administração | COADM - CBS |

Art. 2º - As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação estão especificadas artigos 24, 25 e 26 da IN SEGES nº 5/2017 e IN Seges/ME nº 40/2000.

Art. 3º - Torna sem efeito a Portaria nº 58/PROAD/IFAC, de 04 de junho de 2019, a Portaria nº 16/PROAD/IFAC, de 12 de Março de 2020 e a Portaria nº 28/PROAD/IFAC, de 04 de junho de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
José Claudemir Alencar do Nascimento
Pró-reitor de Administração

PORTARIA Nº 49/PROAD/IFAC, DE 23 DE JULHO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1545, de 07/11/2019, publicado no DOU, nº 218, seção 2, página 28, de 11/11/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Art. 42 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **CONTRATO/IFAC Nº 19/2020**, celebrado entre o Instituto Federal do Acre e a Empresa **K & Y REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 07.243.095/0001-13, cujo objeto é a prestação de serviço contínuo, sem dedicação de mão de obra, de manutenção (preventiva e corretiva), desinstalação, instalação de condicionadores de ar, para suprir todas as demandas ligadas às áreas de climatização e refrigeração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, referente ao Processo nº 0094427.00007627/2019-20.

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE |
|---|---|---|
| Gestor de Contrato | Marcelo Porfírio Velozo | 2403627 |
| Gestor de Contrato Substituto | Raildo da Silva Lopes Medeiros | 1971152 |
| Fiscal Setorial - CRB | Sidney Raimundo de Lima Mendes | 1332613 |
| Fiscal Setorial Substituto - CRB | Giovani da Silva Florêncio | 1862644 |
| Fiscal Setorial - Anexo da Reitoria | Joao Felipe Silva | 2206572 |
| Fiscal Setorial Substituto - Anexo da Reitoria | Janaina Bezerra de Freitas | 2356290 |
| Fiscal Setorial - Reitoria | Nátilla Rodrigues Bregense | 3160397 |
| Fiscal Setorial Substituto - Reitoria | Raildo da Silva Lopes Medeiros | 1971152 |
| Fiscal Setorial - CBS | Smaylle Sobralino Nobre | 2230903 |
| Fiscal Setorial substituta - CBS | Katiuscia Pedrosa Rodrigues de Macedo | 1960677 |
| Fiscal Setorial - CREAD | Leandro Oberdan Barros de Oliveira | 2422729 |
| Fiscal Setorial substituto - CREAD | Ednilson Gomes da Silva | 1003597 |

Art. 2º - As atividades e competências relativas à gestão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos regidos pela Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 05/2017, encontram-se especificadas nos Art. 39, 40 e 48, Anexo VIII-A e Anexo VIII-B da citada Instrução Normativa.

Art. 3° - Os servidores designados deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização observando às disposições contidas na Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 05/2017 e nos normativos internos que forem elaborados pela Pró-Reitoria de Administração do IFAC.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Original assinado)
José Claudemir Alencar do Nascimento
Pró-reitor de Administração

## REITORIA

### PORTARIA Nº 789, DE 23 DE JULHO DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe C nível 2-02 para classe C nível 2-03 ao servidor:

| SERVIDOR(A) | CARGO | Matrícula SIAPE | DATA DA PROGRESSÃO | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|
| Clefes Rodrigues de Assis | Assistente de Aluno | 2406844 | 11/07/2020 | 0094427.00004234/2020-48 |

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

### PORTARIA Nº 790, DE 23 DE JULHO DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação da classe C nível 2-03 para classe C nível 3-03 ao servidor:

| SERVIDOR(A) | CARGO/ LOTAÇÃO | Matrícula SIAPE | DATA DA PROGRESSÃO | PROCESSO Nº |
|---|---|---|---|---|
| Clefes Rodrigues de Assis | Assistente de Aluno/ Campus Cruzeiro do Sul | 2406844 | 12/07/2020 | 0094427.00004272/2020-09 |

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

### PORTARIA Nº 791, DE 23 DE JULHO DE 2020

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 747, DE 10 DE JULHO DE 2020, publicada no boletim de serviço nº 47, de 10 de julho de 2020.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

**PORTARIA Nº 792, DE 24 DE JULHO DE 2020**

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GABRIELA CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n° 3158966, para a função de 1º Substituto Eventual da Coordenação de Cursos do Eixo Gestão e Negócios, código FCC, do Campus Sena Madureira, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

**PORTARIA Nº 793, DE 24 DE JULHO DE 2020**

Indicar o encarregado pelo tratamento de dados pessoais no IFAC, nos termos do disposto da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0094427.00009650/2019-07;

**RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Ouvidor como encarregado pelo tratamento de dados pessoais no Instituto Federal do Acre, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º. Revogar as Portarias nº 679, de 10 de junho de 2020 e nº 690, de 19 de junho de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

**PORTARIA Nº 795, DE 24 DE JULHO DE 2020**

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER 30% de Incentivo à Qualificação para a servidora Jorgenete Crispim da Silva Ferreira, SIAPE nº 2264314, a partir de 20 de julho DE 2020, Processo nº 0094427.00004359/2020-78

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

**PORTARIA Nº 796, DE 24 DE JULHO DE 2020**

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DANIELE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n° 1027258, para a função de Coordenadora Substituta Eventual do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia, código FCC, do Campus Sena Madureira, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

**PORTARIA Nº 798, DE 24 DE JULHO DE 2020**

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor CLEUDO ARAÚJO FARIAS, matrícula SIAPE n°1878641, da função de Coordenador Substituto Eventual do Registro Escolar, código FG-01, do Campus Sena Madureira, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, a partir de 31 de julho de 2020.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

**PORTARIA Nº 800, DE 24 DE JULHO DE 2020**

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

**Art. 1º** - FRANCISCO CHARLES BEZERRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1860222; e CHARLE FERREIRA CRISOSTOMO, Docente EBTT do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1902242, constituírem Comissão de Processo de Sindicância Investigativa com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 0094427.00002589/2020-01, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 336 de 17/03/2020, publicada no Boletim de serviços nº 20 de 19/03/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
**ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS**
REITORA

**PORTARIA Nº 801, DE 24 DE JULHO DE 2020**

*Alteração da Portaria Normativa nº 03/2019, de 03 de setembro de 2019, publicada em Boletim de Serviços nº 13, de 05/09/2019, que dispõe sobre normas para a concessão de afastamento para prestar colaboração técnica, no âmbito do IFAC.*

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

**Art. 1º** Alterar o item 5 que trata do Fluxo: Servidor de outras IFE ou de outro Campus da Alterar Portaria nº 03/2019, de 03 de setembro de 2019, publicada em Boletim de Serviços nº 13, de 05/09/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**
ALTERAR O ITEM 5 DA PORTARIA Nº 03/2019, QUE TRATA DO FLUXO: SERVIDOR DE OUTRAS IFE OU DE OUTRO CAMPUS DA ALTERAR, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
5. Fluxo: Servidor de outras IFE ou de outro Campus.

| Etapa | Responsável | Atividade |
|---|---|---|
| 1 | Instituição ou Unidade Solicitante | Se Instituição: Encaminha ofício e projeto ao PROTOCOLO/GABIN que Efetua a abertura do processo e encaminha à DISGP/COCMV;<br><br>Se Unidade Solicitante: Encaminha ofício e projeto à DISGP que Efetua a abertura do processo e encaminha à COCMV. |

| | | |
|---|---|---|
| 2 | COCMV | Encaminha à chefia imediata e geral do servidor para manifestação. |
| 3 | Unidade de lotação do servidor | Manifesta-se quanto ao mérito do projeto (que deve ser aprovado pelo dirigente máximo da unidade) e verifica se há condições. Após, restitui o processo à COCMV com as declarações juntadas ao processo de Ciência do Servidor e de dispensa de Ajuda de custo. |
| 4 | COCMV | Análise e encaminhamento do processo à CPPD/CIS-PCCTAE. |
| 5 | CPPD/CISPCCTAE | Análise e parecer do processo. Após, encaminha à COCMV. |
| 6 | DECAF/COCMV | Elaboração de:<br><br>1 - Acordo de Cooperação Técnica e Plano de Trabalho<br><br>2 - Liberar Blocos para assinaturas: Entre Instituições: assinaturas das reitorias e chefes gerais/responsáveis pela execução das Instituições (Origem e Destino). Entre Unidades: assinaturas da reitoria e chefes gerais (Origem e Destino) e;<br><br>3 - Entre Instituições: Elaborar minuta de extrato de termo de cooperação técnica para publicação no DOU. Entre Unidades: criação de minuta de portaria para publicação no Boletim de serviços IFAC.<br><br>4 - Restitui os autos à DISGP. |
| 7 | DISGP | Analisa, emite parecer e envia ao Gabinete da Reitoria. |
| 8 | Gabinete da Reitoria | Se de acordo, assina a documentação e autoriza a publicação do extrato de termo de colaboração técnica ou portaria de concessão para publicação. Após, Restitui os autos à DISGP/COCMV.<br><br>No caso de não concordância, despacha e restitui para informe as unidade interessadas e, após para o devido arquivamento. |
| 9 | DISGP/COCMV | 1 - Envia cópia do extrato de termo de cooperação técnica ou portaria ao e-mail da instituição destino ou Unidade envolvidas e também para o servidor;<br><br>2 - Encaminha o processo ao DECAF. |
| 10 | DECAF | Realiza os lançamentos no SIAPE, no que couber. Após, restitui os autos à DISGP/COCMV. |
| 11 | DISGP/COCMV | Encaminha o processo à COGEP de lotação do servidor. |
| 12 | COGEP | Altera a lotação de exercício no SIAPE e arquiva o extrato de termo de colaboração técnica ou portaria na pasta funcional do servidor e altera os auxílios transporte, insalubridade e outros quando/se houver; restitui os autos à DISGP/COCMV. |
| 13 | COCMV | O processo fica na DISGP/COCMV, sendo monitorado e aguardando o término do prazo da colaboração para inclusão de relatório no processo. |
| 14 | Instituição ou Unidade Solicitante | Envia à COGEP DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR a frequência do servidor até o terceiro dia útil do mês subsequente ao trabalhado e o relatório anual. |

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

**PORTARIA Nº 802, DE 24 DE JULHO DE 2020**

A Reitora *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, designada pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14/04/2020, resolve:

Art. 1° Conceder, a partir de 20 de julho de 2020, a Aceleração da Promoção, da Classe D 1 nível 02 para a Classe D 3 nível 01, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de

Mestre, à Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

| SERVIDOR | SIAPE | PROCESSO Nº |
|---|---|---|
| Diego Rodrigues de Souza | 2403279 | 0094427.00004602/2020-58 |

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

## RETIFICAÇÕES

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 637, DE 29 DE MAIO DE 2020

Na Portaria Nº 637 de 29 de maio de 2020, publicada no Boletim Ano x - nº 37- 29/05/2020.
ONDE SE LÊ:
Art. 1° Conceder, com base no processo nº 23244.001658/2018-17, retorno ao Afastamento Integral para Qualificação da servidora DANIELE SILVA DA CUNHA, SIAPE: 2211609, Docente EBTT, lotada no Campus Cruzeiro do Sul/IFAC, a fim de que possa dar continuidade ao programa de Pós-graduação Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, promovido pela Universidade Federal do Acre - UFAC, pelo período **de 25/03/2020 a 31/07/2020.**

LEIA-SE:
Art. 1° Conceder, com base no processo nº 23244.001658/2018-17, retorno ao Afastamento Integral para Qualificação da servidora DANIELE SILVA DA CUNHA, SIAPE: 2211609, Docente EBTT, lotada no Campus Cruzeiro do Sul/IFAC, a fim de que possa dar continuidade ao programa de Pós-graduação Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, promovido pela Universidade Federal do Acre - UFAC, pelo período **de 24/05/2020 a 30/09/2020**

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 749, DE 10 DE JULHO DE 2020

Na Portaria Nº 749 de 10/07/2020, publicada em Boletim de Serviços, ano X, nº 47 de 10/07/2020.

**Onde se lê**:
Art. 1º – DESIGNAR o servidor ALLISON CARLOS ASSUNÇÃO SILVA, Docente EBTT – área Biologia, matrícula SIAPE nº 2078866, para exercer a função de SUBSTITUTO EVENTUAL, nos casos de afastamento ou impedimento legal e regulamentar do Titular da Coordenação de Pesquisa, Inovação e Extensão – COPIE/CXA, código **FCC**, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC – Campus Xapuri.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se:**
Art. 1º – DESIGNAR o servidor ALLISON CARLOS ASSUNÇÃO SILVA, Docente EBTT – área Biologia,

matrícula SIAPE nº 2078866, para exercer a função de SUBSTITUTO EVENTUAL, nos casos de afastamento ou impedimento legal e regulamentar do Titular da Coordenação de Pesquisa, Inovação e Extensão – COPIE/CXA, código **FG-01**, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC – Campus Xapuri.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 24/CONSU/IFAC, DE 22 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre o conhecimento e acolhimento de recurso administrativo e absolvição do servidor Francisco Héliton do Nascimento da penalidade de advertência, pela não observância do dever funcional de tratar com urbanidade as pessoas.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 11.892/2008 e pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14 de abril de 2020,
Considerando o deliberado na 31ª Reunião Ordinária do Conselho Superior (CONSU), de 03 de julho de 2020, e o que consta no inciso III do Art. 9º e no Art. 39 da Resolução CONSU/IFAC nº 045 de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;
Considerando o Processo nº 0094427.00004017/2019-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conhecer e Acolher o recurso administrativo e Absolver o servidor Francisco Héliton do Nascimento da penalidade de advertência, pela não observância do dever funcional de tratar com urbanidade as pessoas, aplicada pela Portaria nº 1372, de 25 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 26 de setembro de 2019, retificada no Diário Oficial da União nº 189, de 30 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no portal do IFAC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 03 de agosto de 2020.

Rio Branco/AC, 22 de julho de 2020.

(Original assinado)
**ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS**
Presidente do Conselho Superior

**RESOLUÇÃO Nº 25/CONSU/IFAC, DE 22 DE JULHO DE 2020**

Retificação da Resolução CONSU/IFAC Nº 005, de 09 de abril de 2018, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária, ofertado pelo Campus Sena Madureira, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 11.892/2008 e pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14 de abril de 2020,
Considerando o que consta no inciso III do Art. 9º e no Art. 39 da Resolução CONSU/IFAC nº 045 de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;
Considerando o Processo nº 0094427.00000396/2020-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 005, de 09 de abril de 2018, que Dispõe sobre a criação e funcionamento do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária, ofertado pelo Campus Sena Madureira, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, referendada pela RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 027, de 12 de junho de 2018, conforme abaixo:
**Onde se lê:**

**Artigo 1º** Autorizar, "ad referendum" do Conselho Superior, a criação e o funcionamento do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária, ofertado pelo Campus Sena Madureira, com oferta anual, no período diurno, com carga horária de 3.660 horas**,** a partir do primeiro semestre de 2018.
**Leia-se:**

**Artigo 1º** Autorizar, "ad referendum" do Conselho Superior, a criação e o funcionamento do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária, ofertado pelo Campus Sena Madureira, com oferta anual, no período diurno, com carga horária de 3.666, 72 horas, a partir do primeiro semestre de 2018.

Art. 2º Esta Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no portal do IFAC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 03 de agosto de 2020.

Rio Branco/AC, 22 de julho de 2020.

(Original assinado)
**ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS**
Presidente do Conselho Superior

INSTITUTO
FEDERAL
Acre